

Do Cruzado à Moratória

OCTÁVIO BUENO MAGANO

No Brasil, o ano de 1986 não começou no dia 1º de janeiro e sim no dia 1º de março, quando o presidente José Sarney, usando de poderes encantatórios equiparáveis aos de Merlin, o mágico das montanhas escocesas, conseguiu, com uma penada (Decreto-lei nº 2.284/86), acabar com a inflação (400%); garantir o pleno emprego; implantar o consumismo; promover a vitória estrondosa de seu partido (PMDB) e restaurar o ufanismo brasileiro. (Salve! Salve!).

Mas por isso que tudo não passava de mágica, já que *natura non facit saltus*, a realidade não tardou a vir à tona, ostentando-se no seguinte quadro: poupança dilapidada em bens de consumo; investimentos estancados; entrada de dinheiro novo paralisada; exportações decadentes; reservas cambiais próximas da exaustão; juros elevadíssimos (700%); gatilhos salariais disparando (escala móvel — 20%); inflação reimplantada (550%); povo desiludido; pacto social naufragado; greves pipocando de todos os lados.

Diante desse quadro acabrunhante, o povo, como nas tragédias gregas, começou a recitar:

"E agora José?

A festa acabou,
a luz apagou,
o povo sumiu,
a noite esfriou
e agora, José?" (Drummond)

A resposta de José Sarney, como se sabe, foi a decretação da moratória, quer dizer, a decisão unilateral de suspender *sine die* o pagamento dos juros relativos a nossa dívida externa equivalente a 108 bilhões de dólares.

Já se disse que José Sarney, assim procedendo, deu uma de Gualtieri, desfraldando a bandeira do nacionalismo para desviar a trajetória da ira popular do alvo governo para a carapaça dos insaciáveis banqueiros estrangeiros.

Desencadeando essa forma zangada de patriotismo, que Borges caracterizou como complexo de inferioridade, é possível que José Sarney consiga evitar a impopularidade arrasante que o ameaçava e chegue mesmo a obter o prêmio de um mandato de seis anos, por que tanto anela.

Mas nem por isso a medida por ele adotada parece capaz, por si só, de resguardar o Brasil do tremedal em ue se encontra. Até o presente, não há sinal de que o coração empedernido dos banqueiros estrangeiros se haja deixado comover pelas dificuldades brasileiras. A inflação segue em rota batida para os píncaros de seiscentos por

cento anuais. Os juros continuam altos e os investimentos estancados. A turba se mostra irrequieta e a recessão ameaçadora, como nuvens caliginosas. Greves de marítimos e petroleiros causam graves prejuízos ao País. Greves de bancários e de metalúrgicos encontram-se na ordem do dia. Diante disso, já se fala na necessidade de ingerir sal amargo e o ministro do Planejamento prepara, a toque de caixa, um plano econômico de emergência.

O "Programa de Estabilização" deverá compreender três fases: a primeira, de preparação, nos meses de março, abril e maio, período em que deverão ser promovidas a correção e atualização dos preços privados e tarifas públicas, bem como a eliminação

de subsídios; a segunda de estabilização, pelo período entre junho e agosto, no qual deverá instalar-se regime rigoroso de controle de preços e aluguéis residenciais; a terceira, a partir de primeiro de setembro, quando deverá iniciar-se regime de correção mensal de salários, preço e aluguéis.

Oxalá dê certo esse programa de estabilização. Temos certas dúvidas sobre isso, porque nele não há previsão de cortes drásticos nas despesas públicas. Não obstante, fazemos votos para o seu sucesso. Caso contrário, como diria o poeta, só nos restará dançar um tango argentino.

O autor é professor titular de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo